



LEI N. 6.532 /2015

(Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
para incluir admissão de servidores públicos aprovados
mediante concurso público)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS APROVA:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 6.429/2014, de 02 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que institui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2015, inserindo o inciso IV, no artigo 77, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 77 -

.....

IV – houver necessidade de realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta Lei e contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, no âmbito da Administração Direta e Indireta nos termos da Lei Orgânica Municipal e de Lei Complementar existente.”

Art. 2º - Esta Lei tem por finalidade a deflagração de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Verde e Concurso Público de Provas e Títulos, o qual será aplicado pelo Município de Rio Verde.



Parágrafo único – Os procedimentos citados no *caput* deste artigo oferecerão os cargos e quantitativos, conforme as tabelas abaixo:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PESSOAL / SME**

**DA DENOMINAÇÃO – HABILITAÇÃO - CARGA HORÁRIA – VAGAS –
VENCIMENTOS**

| CARGOS | REQUISITOS EXIGIDOS (Lei nº 3.853/99) | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTOS (R\$) |
|-----------------------------|---|-----------------|--------------------------------|-------------------|
| Recreador | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos em atividades de recreação em geral com crianças e adolescentes• Ensino médio incompleto | 44h/semana 1 | 35 + Cadastro Reserva | 1.071,06 |
| Merendeira | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos no preparo e distribuição de merendas• Primeiro grau incompleto | 44h/semana 1 | 22 + Cadastro Reserva | 881,16 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em conservação da limpeza de ambientes e outros serviços afins• Primeiro grau incompleto | 44h/semana 1 | 35 + Cadastro Reserva | 881,16 |
| Auxiliar Administrativo | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em serviços auxiliares de administração geral e técnico-operacionais• Ensino médio completo | 44h/semana 1 | 09 + Cadastro Reserva | 1.180,85 |



Municipal de Rio Verde

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE

| CARGOS | | FORMAÇÃO EXIGIDA | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTOS (R\$) |
|---|-------------------|---|-----------------------------|-----------------|-------------------|
| Coveiro | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 5 | 881,16 |
| Médico Veterinário | | Medicina Veterinária | 20 hs/semanal | 3 | 4.012,91 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 35 | 881,16 |
| Auxiliar Administrativo | | Ensino Médio | 44 hs/semanal | 30 | 1.180,85 |
| Agente de Proteção da Aviação Civil – APAC | | Ensino Médio + Curso Básico em Segurança de Aviação Civil | 44 hs/semanal | 4 | 2.120,66 |
| Operador de Máquinas Pesadas | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 15 | 1.582,45 |
| Recreador | | Ensino Médio Incompleto | 44 hs/semanal | 172 | 1.071,06 |
| Motorista de Veículos Leves – Habilitação CNH “B” | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 5 | 1.180,85 |
| Motorista de Veículos Pesados – Habilitação CNH “C” ou “D” | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 10 | 1.435,32 |
| Merendeira | | Fundamental Incompleto | 44 hs/semanal | 110 | 881,16 |
| Fiscal Agropecuário | | Medicina Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Agrônoma | 32 hs/semanal | 3 | 2.120,66 |
| PEB II (Professor de Educação Infantil) | | Pedagogia / Normal superior com habilitação para educação infantil | 34 hs / semanais * | 30 | 12,85 hora/aula |
| PEB II (Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º ano) | | Pedagogia / Normal Superior com habilitação para os anos iniciais do ensino fundamental | 34 hs / semanais * | 155 | 12,85 hora/aula |
| PEB II (Disciplinas Específicas) | Língua Portuguesa | Letras | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 5 | 12,85 hora/aula |
| | Língua Inglesa | Letras | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 5 | 12,85 hora/aula |
| | Matemática | Licenciatura em Matemática | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 6 | 12,85 hora/aula |
| | História | Licenciatura em História | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 4 | 12,85 hora/aula |
| | Geografia | Licenciatura em Geografia | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 4 | 12,85 hora/aula |
| | Ciências | Licenciatura em Biologia | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 4 | 12,85 hora/aula |
| | Educação Física | Licenciatura em Educação Física | 20, 30 ou 40 hs/semanais ** | 5 | 12,85 hora/aula |



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário